

Santo André, 17 de abril de 2023.

De: Consultora Legislativa - 01

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 936/2023

Proposição: Projeto de Resolução nº 5/2023

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: Projeto de Resolução nº 05/2023, que dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, no âmbito do Município de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Projeto de Resolução nº 05/2023

À Comissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do Nobre Vereador Ricardo Alvarez dispondo sobre a criação de Frente Parlamentar em Defesa dos Povos e Comunidade Tradicionais de Matriz Africana na Câmara Municipal de Santo André.

Em que pese não vislumbrarmos óbices legais ou constitucionais na presente propositura, cumpre-nos algumas considerações.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Nos termos da Resolução nº 7/2021, para a criação de Frente Parlamentar, não há a necessidade de aprovação de Projeto de Resolução, bastando a apresentação de um Termo de Adesão subscrito por, no mínimo, 7 (sete) vereadores, com representação de pelo menos, 1/5 (um quinto) dos partidos políticos com assento nesta Casa.

Assim, temos que a apresentação de Projeto de Resolução é desnecessária uma vez que o processo legislativo para aprovação é muito mais complexo e demorado do que a apresentação do Termo de Adesão previsto na Resolução nº 7/2021.

Este é o parecer que submetemos à superior apreciação, sem embargo de eventuais posicionamentos em contrário, que respeitamos.

ANA PAULA GUIMARÃES CRISTOFI

OAB/SP Nº 173.731

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ana Paula Guimarães Cristofi

Consultor Legislativo

